



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**EDITAL N° 009/VRGDI-Sec-Ex/2020**

**DIVULGA O CALENDÁRIO, OS PROCEDIMENTOS E AS CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA DOS ALUNOS NOVOS DOS CURSOS INGLÊS KIDS E INGLÊS TENAGERS, OFERTADOS PELA UNIVALI IDIOMAS, NO CAMPUS DE ITAJAÍ, OFERTADO EM REGIME REGULAR, PARA O 1º SEMESTRE 2020.**

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí e a Secretaria Executiva da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

**TORNAM PÚBLICO QUE:**

As matrículas dos alunos novos dos cursos da UNIVALI IDIOMAS ofertados em regime regular **para o 1º Semestre 2020, no Campus de Itajaí**, deverão ser efetuadas online pelo Site da UNIVALI IDIOMAS ([www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas)), ou na Secretaria de cada campus de interesse do aluno, de **18 DE FEVEREIRO DE 2020 a 13 DE MARÇO DE 2020**, conforme calendário, procedimentos e condições a seguir:

**1) DOS PRAZOS, LOCAIS E PROCEDIMENTOS DE MATRICULA**

PROCEDIMENTOS		
CAMPUS	CURSOS	LOCAL E HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Itajaí 18/02/2020 à 13/03/2020	Acessar o site <a href="http://www.univali.br/idiomas">www.univali.br/idiomas</a> , clicar no link de matricula e seguir as instruções.	Pelo Site: 24 horas Na UNIVALI: Secretária da UNIVALI Idiomas, sala 408 – Bloco F4, de <b>segunda a sexta-feira das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:30</b> <a href="mailto:idiomas@univali.br">idiomas@univali.br</a>





UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAI

DATAS	PROCEDIMENTOS
Ver Anexo I III deste Edital.	Início das aulas, tabelas de horários e cronograma.
A partir de 27 de fevereiro de 2020.	Publicação dos resultados das disciplinas pendentes. Nestes casos, a matrícula na disciplina ficará sujeita à confirmação, cujo resultado estará disponível no Portal do Aluno ( <a href="http://www.univali.br/intranet">www.univali.br/intranet</a> ).
De 27 de fevereiro de 2020 a 13 de março de 2020	Reformulação de Matrícula: A reformulação deverá ser realizada através do portal do aluno.

## 2) CONDIÇÕES PARA EFETUAR A MATRÍCULA

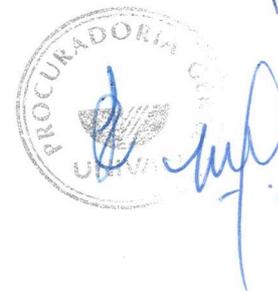
Estar adimplente para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI.

## 3) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

- 3.1 Fotocópia da Carteira de Identidade do aluno e do responsável financeiro, se for distinto;
- 3.2 Fotocópia do CPF do aluno e do responsável financeiro, se for distinto;
- 3.3 Fotocópia do comprovante de residência (água ou luz) do aluno e do responsável financeiro, se for distinto;
- 3.4 O aluno que realizar a matrícula pessoalmente, na Secretaria da UNIVALI Idiomas, deverá apresentar a documentação, no ato da matrícula;
- 3.5 O aluno que realizar a matrícula online ([www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas)), deverá apresentar a documentação até o primeiro dia de aula, conforme cronograma anexo a este Edital.

## 4) PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

O aluno e/ou responsável financeiro deverá (ão):



- a) Acessar o site [www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas) ou dirigir-se à Secretaria da UNIVALI Idiomas;
- b) Cadastrar/informar os dados pessoais;
- c) Apresentar os documentos exigidos, conforme os prazos estabelecidos neste Edital;
- d) Escolher o curso e o nível (o teste de nivelamento, através do site [www.univali.br/idiomas](http://www.univali.br/idiomas) ou poderá ser solicitado através do e-mail [idiomas@univali.br](mailto:idiomas@univali.br)
- e) Formas de pagamento: Boleto Bancário de até 1+5, ou em até 2 Cartões de Crédito em até 6x.
- f) No caso de parcelamento, escolher, no ato da matrícula, o dia de vencimento dos boletos da semestralidade, tendo como opções os dias 10, 20 ou o último dia do mês de competência. Esta opção se dará a partir da 2ª parcela e terá validade até o final do período letivo;
- g) Dar aceite no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente ao curso escolhido para o Primeiro Semestre 2020;
- h) Baixar o boleto, efetuando o pagamento da 1ª parcela da semestralidade até o dia do vencimento, conforme o prazo constante no respectivo título;
- i) O vencimento da 1ª parcela da semestralidade terá o prazo de vencimento de D+5 (Dia da matrícula + 5 dias).

## 5) INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- a) São considerados novos estudantes, aqueles que não estavam matriculados nos cursos da UNIVALI Idiomas, no 2º semestre de 2019.
- b) São considerados alunos Kids de 06 a 10 anos;
- c) São considerados alunos Tenagers de 11 a 16 anos;
- d) Para aprovação na disciplina, o estudante deverá obter a média final igual ou superior a 7,0 (sete virgula zero).
- e) A matriz curricular contempla as disciplinas que serão cursadas durante o curso. Os níveis correspondem ao grau de conhecimento do idioma.
- f) As matrizes curriculares dos cursos de idiomas da UNIVALI Idiomas, correspondem aos seguintes níveis: Fundamental A — 1º nível, Fundamental B — 2º nível, Intermediário A — 3º nível, Intermediário B — 4º nível, Avançado A — 5º nível, Avançado B — 6º nível.
- g) As demais parcelas estarão disponibilizadas para impressão pela página [www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet) e na Secretaria da UNIVALI Idiomas. É obrigação do estudante retirar os boletos em tempo hábil para pagamento.

- h) Para ter acesso aos boletos bancários pela internet, faz-se necessário que o estudante esteja de posse de sua senha. É possível ter acesso a senha, no ato da matrícula, no Portal do Aluno ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)), a partir da função "esqueci minha senha". Esta função envia por e-mail a senha do aluno depois do preenchimento correto de algumas informações pessoais.
- i) Para pagamentos efetivados com boletos, qualquer alteração do dia de vencimento dos boletos da atividade/curso, após a 1ª parcela, será efetivada mediante requerimento próprio, na Secretaria da UNIVALI Idiomas, ao custo previsto na tabela de taxa em vigência na data do pedido. O novo vencimento se dará a partir do mês subsequente ao requerido.
- j) O pagamento do boleto poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do território nacional, observando o seu horário de atendimento externo, ou em posto de autoatendimento ou, ainda, via Internet, de acordo com o horário do Banco Central.
- k) O responsável financeiro do estudante não poderá possuir pendências financeiras para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas.
- l) O estudante não poderá possuir pendências financeiras para com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, mesmo que sob responsável financeiro diverso.
- k) Embora constar como atribuição do aluno escolher o curso e nível, destaca-se que a escolha do nível dependerá da homologação da UNIVALI.
- l) O oferecimento das turmas acontecerá somente com o mínimo de alunos conforme projeto institucional. No caso de não oferecimento da turma, haverá restituição do valor total pago.
- m) O cancelamento oficial e expresso da matrícula, protocolado no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do início das aulas, ou da data do pagamento da primeira parcela, caso a matrícula for efetuada após o início das aulas, implicará na devolução de 70% (setenta por cento) do montante pago, sendo que a referida restituição será operacionalizada se inexistir compensação com créditos da Fundação UNIVALI e/ou suas mantidas, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias úteis.
- n) O estudante poderá rescindir o contrato por meio do cancelamento oficial e expresso da matrícula, desde que protocole o requerimento específico, antes do oferecimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Curso, a contar do início das aulas. Neste caso, o estudante assume a obrigação de efetuar o pagamento do valor correspondente às parcelas já vencidas e, proporcionalmente, até o dia que tenha frequentado/participado

- das atividades letivas, além de outros débitos porventura existentes, tudo devidamente atualizado.
- o) Caso o pedido de cancelamento seja protocolado após o oferecimento de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso, o estudante assume a obrigação de efetuar o pagamento do valor integral previsto no Contrato.
  - p) Nos casos de desistência/abandono do curso o estudante assume a obrigação de efetuar o pagamento do valor integral previsto no Contrato.
  - q) O valor do material didático não está incluso no valor do curso. O estudante deverá solicitar, no Portal do Aluno ([www.univali.br/intranet](http://www.univali.br/intranet)), podendo optar por uma das formas de pagamento: boleto bancário (à vista), ou cartão de crédito (em até 6 parcelas).
  - r) O vencimento do boleto do material didático considerará o prazo de 48h da emissão.
  - s) Após a confirmação do pagamento, o estudante deverá retirar o material didático na Secretaria da UNIVALI Idiomas do *Campus* em que efetuou a matrícula.
  - t) O material didático adquirido pelo estudante, no ato da matrícula, é componente obrigatório do curso de idioma.
  - u) Em caso de cancelamento do curso pelo aluno, os valores relativos à compra do material didático não serão ressarcidos. No caso de cancelamento do curso pelo motivo de não alcançar o mínimo de alunos, haverá a devolução integral dos valores.**
  - v) Destaca-se que a matrícula somente será efetivada se atendidas às regras do presente Edital e do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
  - w) Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional, Direção da Escola de Educação e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

**ANEXO I (TABELA DE HORÁRIOS – INGLÊS KIDS – CAMPUS ITAJAÍ)**

Curso	Data (Início – Término)	Dias da Semana	Horário
INGLÊS KIDS	06/03/2020 – 03/07/2020	2ª e 6ª	08:00 – 10:00

**ANEXO II (TABELA DE HORÁRIOS – INGLÊS TENAGERS – CAMPUS ITAJAÍ)**

Curso	Data (Início – Término)	Dias da Semana	Horário
-------	----------------------------	-------------------	---------

INGLÊS TENAGERS	05/03/2020 – 03/07/2020	5ª e 6ª	14:00 – 16:00
--------------------	-------------------------	---------	---------------

**ANEXO III (CRONOGRAMA DE AULAS)**

Dia/mês	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho
<b>Segundas e Sextas</b>	06 – 09 – 13 – 16 – 20 – 23 – 27 – 30	03- 06- 13 – 17 – 20- 24- 27 <b>10 – Feriado Paixão de Cristo</b> <b>27 – 50% do curso</b> <b>27 – Exame Parcial</b>	04 – 08- 11 – 15- 18 – 22- 25- 29	01 – 05- 08 – 12 - 19 – 22 – 26 – 29 -  <b>15 Feriado Itajaí</b> <b>29 – Exame Final</b>	03
<b>Quintas e Sextas</b>	05 – 06 – 12 – 13 – 19 – 20 – 26 – 27	02- 03 – 09 – 16 – 17 – 23 – 24 – 30 <b>24 – 50% do Curso</b> <b>24 Exame Parcial</b>	08 - 14 – 15 – 21 – 22 – 28 – 29 -	04 – 05 – 18 – 19 – 25 – 26 – <b>11 – Feriado Corpus Christi</b>	02 – 03 <b>02 – Exame Final</b>

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí (SC), 18 de fevereiro de 2020.

  
**Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin**  
 Vice-Reitor de Graduação e  
 Desenvolvimento Institucional

  
**Profa. Dra. Luciana Merlin Bervian**  
 Secretária Executiva da Fundação  
 UNIVALI